

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA Nº 007/2025

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL a RODRIGO DE JESUS, enquadrado no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial G, Matrícula E-939, lotado na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, II da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

Elis da Costa Candido Diretora Presidente



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro PARAÍBA DO SUL - RJ

DESPACHOEM 26/02/2025

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria do servidor RODRIGO DE JESUS, enquadrado no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial G, Matrícula E-939, lotado na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c Art. 27, II da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/03/2025, requerida através do Processo Administrativo nº 45/2025.

	VALOR R\$
FUNDAMENTAÇÃO	VALUK NO
Média Apurada – 358 contribuições das quais 286 são 80% maiores contribuições	R\$ 4.056,82
1.160.250,49 / 286 =	
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.056,82

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

Elis da Costa Candido

Diretora Presidente